



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 216, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º **EXONERAÇÃO** do Servidor **ADELSON BARTELI**, inscrito no CPF/MF 431.420.601-20 do Cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e Orçamentário (SMT-I), na Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**